

**TREINAR PROFISSIONAL
PARA USO E/OU MANUTEN-
ÇÃO DE EMH**

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO (SIGLAS, SIGNIFICADOS)	3
I. OBJETIVO DO PROCESSO.....	5
II. ÁREAS ENVOLVIDAS	5
III. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	6
IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	10

GLOSSÁRIO (SIGLAS, SIGNIFICADOS)

EMH – Equipamento Médico Hospitalar

CONTROLE DE VERSÕES

VERSÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE ALTERAÇÃO	HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO
Versão 1.0	Escritório de Processos Ebserh	07/07/2017	
Versão 2.0			
Versão 3.0			

CONTROLE DE APROVAÇÕES

EXECUÇÃO	Escritório de Processos Ebserh	
VALIDAÇÃO		
APROVAÇÃO		

I. OBJETIVO DO PROCESSO

Este processo objetiva realizar a capacitação e aperfeiçoamento do corpo clínico do hospital, em especial a equipe de enfermagem e técnicos em manutenção, no que se refere ao manuseio e utilização dos equipamentos médico-hospitalares.

II. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Este aperfeiçoamento da equipe de enfermagem e técnicos em manutenção é essencial tanto para a redução de erros operacionais quanto para o aumento da vida útil das tecnologias disponíveis para a assistência aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse objetivo somente poderá ser alcançado mediante uma educação continuada dos profissionais que estão em contato direto com os equipamentos médico-assistenciais. O entendimento do hospital deve ser de não tratar o desenvolvimento das pessoas na organização como algo momentâneo, ou pontual, que requer apenas o treinamento em determinadas habilidades específicas, mas sim desenvolver a mentalidade da aprendizagem contínua e do autodesenvolvimento e manter um processo perene de crescimento pessoal e profissional.

Sendo assim, o Setor de Engenharia Clínica deve atuar em colaboração com a Assistência, Ensino e Pesquisa e Divisão de Pessoas para promover treinamentos de forma periódica e pontual conforme necessidades apresentadas pelos setores de uso de equipamentos médico-hospitalares.

O treinamento permanente de operadores faz parte das diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos para a saúde, sendo normatizado pela ABNT NBR 15943 de 2011. A norma prevê que o hospital deva prover o treinamento permanente para que os agentes de saúde estejam aptos para suas atividades.

III. ÁREAS ENVOLVIDAS

ATOR	PATICIPANTES
Área Assistencial ou Ensino e Pesquisa	Equipe da Área Assistencial ou Equipe de Ensino e Pesquisa
Engenharia Clínica	Engenheiro Clínico; Equipe Técnica de Engenharia Clínica
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo
Unidade de Educação Continuada	Equipe da Unidade de Educação Continuada

IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	PARTICIPANTES	REGRA DE NEGÓCIOS
1	REALIZAR levantamento de demandas de treinamento em EMH	Engenheiro Clínico	<p>Anualmente, o Engenheiro Clínico deverá realizar o levantamento de demandas de treinamento. Para realizar este levantamento, indica-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Consultar os Setores Assistenciais e Setor de Ensino e Pesquisa; 2. Consultar a Unidade de Riscos Assistenciais; 3. Consultar indicadores de manutenção corretiva, cuja causa da manutenção seja mau uso/imperícia ou chamados improcedentes; 4. Consultar a Unidade de Educação Continuada.
2	ELABORAR Projeto do Treinamento	Engenheiro Clínico; Equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas e com a Gerente de Ensino e Pesquisa	<p>Após concluir o levantamento necessidades, o Engenheiro Clínico irá consolidá-las em um Projeto de Treinamento. Pontos importantes a serem definidos: objetivo do treinamento, pessoa responsável, categoria do treinamento (podendo ser por equipamento, por tipo de serviço, por setor, etc.), público alvo, tempo de duração e periodicidade, definição das informações a serem passadas, definição sobre como demandar o treinamento (indicando o que fará parte do cronograma de reciclagem e o que será fornecido sob demanda), definição sobre o quantitativo mínimo de pessoas.</p> <p>É importante interagir com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas e com a Gerência de Ensino e Pesquisa na construção dessa proposta, visando entregá-la o mais completa possível para avaliação do Grupo de Trabalho.</p>
3	SUBMETER Projeto de Treinamento à aprovação do Grupo de Trabalho	Equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	A Equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas irá submeter o Projeto de Treinamento à aprovação do Grupo de Trabalho, que deverá forne-

			<p>cer o despacho autorizando a aplicação do treinamento.</p> <p>É possível solicitar ajustes no Projeto de Treinamento para a Engenharia Clínica, caso necessário. No entanto, espera-se que utilizando da construção colaborativa junto à Unidade de Desenvolvimento de Pessoas e Gerência de Ensino e Pesquisa (conforme atividade 2), não haja necessidade.</p>
4	SOLICITAR treinamento	Equipe da Área Assistencial ou Equipe de Ensino e Pesquisa	<p>Caso tenham sido identificadas demandas de treinamento pela área assistencial, após a elaboração do Projeto de Treinamento (padrão da Ebserh), deve ser feita a solicitação do treinamento via preenchimento do Formulário de Solicitação de Treinamento, o qual deverá ser enviado para a Engenharia Clínica.</p>
5	AVALIAR solicitação de treinamento	Engenheiro Clínico	<p>Após a Equipe da Área Assistencial ou Equipe de Ensino e Pesquisa solicitar o treinamento, a área de Engenharia Clínica irá verificar a solicitação de treinamento visando identificar a relevância, pertinência e possibilidades de fornecimento do treinamento.</p> <p>Caso o treinamento seja improcedente ou não tenha sido priorizado pela Engenharia Clínica, o treinamento não é realizado. Caso seja procedente, será incluída a demanda no Projeto de Treinamento, retornando para a atividade 2.</p>
6	COMUNICAR Área Assistencial	Engenheiro Clínico	<p>Caso o treinamento seja improcedente ou não tenha sido priorizado pela Equipe de Engenharia Clínica, o treinamento não é realizado e é comunicado à Área Assistencial o motivo da não realização.</p>
7	VERIFICAR garantia, edital de licitação ou contrato de manutenção, em	Engenheiro Clínico (com apoio da Equipe Técnica da Engenharia Clínica)	<p>Após submeter o Projeto de Treinamento à aprovação do Grupo de Trabalho, a Equipe de Engenharia Clínica irá se programar para iniciar o plane-</p>

	vigor		<p>jamento da execução dos cursos com antecedência suficiente para que todos os cursos sejam fornecidos no período planejado ou de forma rápida diante de uma situação emergencial/eventual identificada.</p> <p>Antes de agendar as datas, a Engenharia Clínica deverá verificar se o treinamento é coberto por garantia, contrato de manutenção ou se não há cobertura contratual.</p>
8	ACIONAR empresa externa	Engenheiro Clínico (com apoio da Equipe Técnica da Engenharia Clínica)	Caso o treinamento seja coberto por algum contrato vigente, a Engenharia Clínica irá acionar a empresa externa visando realizar um agendamento para que o treinamento seja fornecido.
9	AVALIAR possibilidade de realizar treinamento pela equipe interna	Engenheiro Clínico (com apoio da Equipe Técnica da Engenharia Clínica)	<p>Caso o treinamento não seja coberto por nenhum contrato vigente, a Engenharia Clínica irá avaliar a possibilidade de realizar o treinamento internamente, por meio dos Engenheiros Clínicos residentes ou por meio do contrato de Engenharia Clínica.</p> <p>Caso não seja possível, o Gerente Administrativo deverá ser acionado.</p>
10	VERIFICAR possibilidade de contratação de serviço	Gerente Administrativo	Caso não seja possível realizar o treinamento internamente, o Gerente Administrativo deverá verificar a possibilidade de realizar a contratação de uma empresa especializada. O objetivo é verificar se há recurso financeiro para subsidiar a contratação. Para tomar essa decisão é importante avaliar junto com a Equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas e com o Gerente de Ensino e Pesquisa o custo/benefício de contratar um serviço.
11	REALIZAR contratação de serviço	Setor de Engenharia Clínica	Processo de interface: Caso haja possibilidade de contratar um serviço de treinamento, será realizada a contratação, a qual será subsidiada pela Engenharia Clínica no que tange à especificação do treinamento. Após a conclu-

			são da contratação o fluxo seguirá para a atividade 8 (acionar empresa externa).
12	PROGRAMAR treinamento a ser realizado	Engenheiro Clínico (em conjunto com a Equipe Técnica de Engenharia Clínica)	<p>Após acionar empresa externa, ou após verificar que é possível realizar o treinamento pela equipe interna, a Engenharia Clínica irá programar o treinamento em conjunto com a Área Assistencial e com a participação (a depender do caso) da Assistência Técnica Autorizada ou da Empresa Contratada.</p> <p>Deverão ser repassadas as datas agendadas à Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, o público alvo e o local do treinamento para que seja feita a divulgação por vias formais.</p>
13	PUBLICAR programação de treinamento	Engenheiro Clínico	Após a Engenharia Clínica programar o treinamento, será formalizada a agenda do treinamento e divulgada a data do treinamento para os setores assistenciais por e-mail (deverá ser copiado no e-mail alguma pessoa responsável da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas).
14	DISPONIBILIZAR local para o treinamento	Engenheiro Clínico	Caso não seja possível realizar o treinamento na Área Assistencial, será necessário disponibilizar um local para o treinamento. A Engenharia Clínica deverá contar com o apoio da Equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas para providenciar o local adequado.
15	EXECUTAR treinamento	Engenheiro Clínico (em conjunto com a Equipe da Engenharia Clínica)	Após a formalização da programação do treinamento e após disponibilizar o local para o treinamento, o treinamento será executado.
16	REGISTRAR treinamento	Equipe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Após executar o treinamento, este será registrado na ata de treinamento, com lista de presença assinada por todos os participantes. A Lista de Presença e a Ata de Treinamento deverá ser enca-

			minhada para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.
--	--	--	---

V. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Equipamentos para estabelecimentos assistenciais de saúde; planejamento e dimensionamento*. Brasília, 1994b, 239p.
- Norma Brasileira ABNT NBR 15943. *Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde*. Primeira edição 28/04/2011, válida a partir de 28/05/2011.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION, *Medical Equipment Maintenance Programme Overview: WHO Medical device technical series*, department of Essential Health Technologies, 2011.